



**PORTARIA Nº 032 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**INSTAURA COMISSÃO DE ANÁLISE DA  
EXECUÇÃO DO CONTRATO DE DRAGAGEM**

O **SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, legitimado pela Lei Municipal n. 3.513/00 e considerando aquilo que dispõem a legislação federal, em especial o artigo 37 da Constituição;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Comissão para análise do Contrato n. 025/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para dragagem de manutenção do acesso aquaviário ao Porto de Itajaí, incluindo os canais interno, externo, berços de atracação e bacias de evolução, conforme as especificações técnicas contidas do instrumento contratual e seus anexos de origem (Projeto Básico), especialmente quanto ao atingimento das metas e objetivos de profundidade.

**Art. 2º** - Nomear para compor a presente Comissão os seguintes empregados públicos: **RAFAEL LUIZ PINTO, JUCELINO DOS SANTOS SORA e VALDIR FIORIN JUNIOR.**

**Parágrafo Primeiro** - Fica designado como presidente da referida Comissão **RAFAEL LUIZ PINTO.**

**Art. 3º** - O prazo para apresentação de Relatório Final com as conclusões da Comissão é de 30 dias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí, 20 de novembro de 2023.

**Fábio da Veiga**  
Superintendente do Porto de Itajaí



Porto  
Itajaí

Exporto em  
Mural  
Prot. nº. \_\_\_\_\_  
Recebido em 20/11/23  
18 h 12 min.  
Recebido \_\_\_\_\_